



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**40ª Sessão Plenária Ordinária do 1º Ano Legislativo
da 10ª Legislatura do Período Ordinário**

ATA Nº 040/2025

04/11/2025

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à quadragésima Sessão Plenária Ordinária do ano de 2025, com a presença dos seguintes Vereadores no Plenário da Câmara Municipal: Evania Frantz Trevisan – Vereadora do Progressistas; Michele Ploharski de Matos, Vereadora do Podemos; Ronilson Miranda Frare – Vereador do PSDB; Valdeci José da Rosa Matos – Vereador do PSDB; Zeneide Machado – Vereadora do MDB e de forma híbrida onde estão em viagem a serviço do Poder Legislativo: Presidente: Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; 2º Secretário: Gilberto da Silva Carvalho – Vereador do PT, ausente Thomas Raabe Meglin, Vereador do PSDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente abriu a Sessão declarou aberta a Sessão, realizou a abertura da mesma e passou diretamente a deliberação da Ata nº 039 de 29 de outubro de 2025, onde a mesma entrou em discussão e em votação foi aprovada por sete votos a zero. O Presidente realizou as leituras: Ofício ADM nº 2025/2025 do Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informação 035/2025; Pedido de providência Vereadora Michele Ploharski de Matos nº 125/2025 onde o mesmo foi lido, e a Vereadora Michele usou a palavra. Neste momento o Presidente Lucas solicitou que a Vereadora Evania realizasse a condução dos trabalhos e leituras seguintes, visto que no Plenário da Câmara Municipal os Vereadores Lucas e Gilberto que estavam de forma híbrida estavam sendo ouvidos, porém nas transmissões ao vivo pelo facebook e youtube não estava saindo o áudio dos dois e iniciou as leituras: Indicação Vereadora Michele Ploharski de Matos nº 128/2025, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por sete votos a zero. Indicação Vereadora Michele Ploharski de Matos nº 129/2025, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por sete votos a zero. Indicação Vereadora Michele Ploharski de Matos nº 130/2025, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por sete votos a zero. Indicação Vereadora Michele Ploharski de Matos nº 131/2025, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por sete votos a zero. E passou as matérias que Baixam para as Comissões: Projeto de Lei nº 095/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 096/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Redação e Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 097/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Pantano Grande – ACI para apoio ao Programa “Final de Ano Premiado – ACI 2025”, e dá outras providências que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, finanças e tributação. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 010/2025 de autoria dos Vereadores Lucas Rodrigues, Evania Trevisan, Ronilson Frare, Gilberto Carvalho que Altera o Inciso §1º do Art. 26 da Lei Orgânica Municipal que foi baixado para a Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal. Projeto de Lei nº 098/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereadora Michele Ploharski de Matos que “Institui o “Dia Municipal da Limpeza Urbana e Conscientização Ambiental”, cria o “Programa de Coleta Seletiva nas Escolas” e o “Mutirão Verde – Parques e Praças Limpas”, no Município de [nome do município], e dá outras providências” que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 099/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereadora Michele Ploharski de Matos que “Institui o “Festival Municipal de Cultura, Arte e Lazer”, no Município de Pantano Grande e dá outras providências” que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, finanças e tributação. E passou para o grande expediente e usaram a palavra Vereadores na ordem a seguir: Jônatas Michels Ilha; Ronilson Miranda Frare; Valdeci José da Rosa Matos; Michele Ploharski de Matos. E passou a Ordem do dia: Não existem matérias para a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lucas da Silva Rodrigues
Presidente – Vereador do PT

Gilberto da Silva Carvalho
2º Secretário - Vereador do PT

Evania Frantz Trevisan
Vereadora do Progressistas

Jônatas Michels Ilha
Vereador do MDB

Michele Ploharski de Matos
Vereadora do Podemos

Ronilson Miranda Frare
Vereador do PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Valdeci José da Rosa Matos
Vereador do PSDB

Zeneide Machado
Vereadora do MDB